

## CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, com fundamento na Lei nº 2.994/1982 e na Lei Complementar nº 006/2020, alterada pela Lei Complementar nº 009/2021, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 04/2024, de 01.07.2024, torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a PROVA ORAL, mediante as normas contidas no presente Edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

---

- 1.1 A relação de candidatos que realizarão a prova oral, conforme o subitem 13.1 do Edital nº 04/2024, de 01.07.2024, consta no Anexo Único do presente Edital.

### 2. DA PROVA ORAL

---

- 2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em **dois Blocos** (todos os candidatos convocados para a Prova Oral deverão, necessariamente, participar de ambos os Blocos) no dia **16 de fevereiro de 2025**, na Faculdade Estácio de Sá de Vitória, Av. Dr. Herwan Modenese Wanderley, 1001 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29092-095.
- 2.1.1 O **1º turno**: Bloco I - Direito Público: início às **8h00min (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 2.1.2 O **2º turno**: Bloco II - Direito Privado/Processual: início às **15h00min (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 2.2 No turno da manhã, os candidatos deverão comparecer ao local designado 1h30min antes do início da realização da prova oral, isto é, às **6h30min** (horário oficial de Brasília/DF). No o turno da tarde os candidatos deverão comparecer ao local designado 1h hora antes do início da realização da prova oral, isto é às **14h00min** permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a respectiva prova.
- 2.2.1 O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às **7h00min** (horário oficial de Brasília/DF), para o 1º turno; e às **14h30min**, para o 2º turno, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.
- 2.2.3 Após o fechamento dos portões será realizado sorteio da ordem de arquição dos candidatos, **às 7h00min**.
- 2.2.4 Cada candidato realizará a prova oral em dois turnos no dia **16 de fevereiro de 2025**. Caso candidato seja ausente em um dos turnos, ou em ambos, será eliminado.
- 2.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identidade original com foto.
- 2.2.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.
- 2.2.7 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.
- 2.3 Ao se apresentarem no local de prova os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e

aguardarão o seu momento de arguição.

- 2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas de outras Bancas.
- 2.3.2 É proibida a utilização de celular e qualquer outro aparelho eletrônico, bem como, qualquer material de estudo na sala de espera.
- 2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral. Não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
- 2.3.4 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.
- 2.4 A prova oral versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados nas disciplinas discriminadas no Anexo I do Edital de Abertura e, caberá à Banca Examinadora fazer uma avaliação do domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
- 2.5 A Prova Oral consistirá, em ambos os Blocos, de uma avaliação do candidato a partir de quatro questões, previamente definidas pela Banca, acerca de quatro temas ligados a Direito Público (Bloco I) e quatro questões ligadas a Direito Privado/Processual (Bloco II), que serão apresentadas a cada candidato, no momento de sua arguição. Os temas referentes a cada Bloco encontram-se listados abaixo, em conformidade com o conteúdo programático apresentado no Anexo I do Edital de Abertura:

Bloco I – Manhã	
Temas	
1.	Direito Constitucional
2.	Direito Administrativo
3.	Direito Ambiental e Urbanístico
4.	Direito Tributário e Financeiro

Bloco II – Tarde	
Temas	
1.	Direito Processual Civil
2.	Direito do Trabalho, Processual do Trabalho
3.	Direito Civil
4.	Direito Empresarial

- 2.6 O candidato terá o tempo de 20 minutos para responder às 4 questões, por bloco, sem ser interrompido, e caberá a ele administrar a forma de apresentação do conteúdo. Após o término, o candidato deverá se retirar do local de prova sem manter comunicação com qualquer outro candidato.
- 2.7 Será atribuído a cada Bloco da Prova Oral, o valor máximo de **15 (quinze) pontos**. A nota da prova oral será a soma da nota obtida em cada Bloco, sendo o valor máximo de **30 (trinta) pontos**.
- 2.8 Será eliminado o candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestar a prova.
- 2.9 Não será permitida qualquer espécie de consulta.
- 2.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
- 2.11 A aplicação da prova oral será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pela Prefeitura de Vitória ou pela FGV.
- 2.12 A nota mínima para aprovação na Prova Oral é de **15 (quinze) pontos**.
- 2.13 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros das Bancas Examinadoras, da equipe de aplicação das provas e do público, nos termos dos subitens 2.2.5, 2.2.6 e 2.3.2.
  - 2.13.1 O público ouvinte deverá chegar ao local de aplicação das provas orais com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de documento original com foto.
  - 2.13.2 Será permitida a entrada de no máximo uma pessoa do público ouvinte por sala de arguição.

- 2.13.3 O público ouvinte não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização das provas.
  - 2.13.4 O público ouvinte não poderá, durante toda sua permanência no local de provas, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. O público ouvinte deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe da FGV no local de realização das provas.
  - 2.13.5 Antes de entrar na sala de provas, o público ouvinte deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação das provas.
  - 2.13.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público ouvinte poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.
- 2.14 O resultado da Prova Oral será publicado em edital específico e divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.
- 2.15 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.
- 2.16 O resultado final da Prova Oral será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.

Vitória, 24 de janeiro de 2025

**Regis Mattos Teixeira**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
PROCURADOR MUNICIPAL	991001830	Alex De Freitas Pereira
PROCURADOR MUNICIPAL	991001126	Alyne Pillo De Aguiar
PROCURADOR MUNICIPAL	991001190	Amália Bragatto Nascimento Vieira
PROCURADOR MUNICIPAL	991001376	Ana Aparecida Cardoso Leite
PROCURADOR MUNICIPAL	991001052	Ana Claudia Piasetzki
PROCURADOR MUNICIPAL	991001078	Ana Paula Paiva Braga Rabbi
PROCURADOR MUNICIPAL	991001522	Antonio Ailson Silva E Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991001764	Antonio De Assis Dos Santos Junior
PROCURADOR MUNICIPAL	991001303	Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho
PROCURADOR MUNICIPAL	991001378	Arthur Oliveira Souza Júnior
PROCURADOR MUNICIPAL	991001362	Beatriz Partika Euzébio
PROCURADOR MUNICIPAL	991000298	Bianca Aragão Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991001841	Breno Dias Blau
PROCURADOR MUNICIPAL	991001124	Bruna Fernandes Pereira De Carvalho
PROCURADOR MUNICIPAL	991000558	Bruno Da Rocha Montenegro
PROCURADOR MUNICIPAL	991001461	Caio Correa Boldrini
PROCURADOR MUNICIPAL	991000753	Camila Correa De Rezende
PROCURADOR MUNICIPAL	991000243	Carlos Alves Da Costa
PROCURADOR MUNICIPAL	991000459	Carlos Augusto Chediak Siqueira Gonçalves
PROCURADOR MUNICIPAL	991001658	Cristiano Cruz Alves
PROCURADOR MUNICIPAL	991002192	Daniel Lemos De Oliveira Mattosinho
PROCURADOR MUNICIPAL	991001938	David Aser Bello Lemos
PROCURADOR MUNICIPAL	991001573	Diego Peixoto Santos Costa
PROCURADOR MUNICIPAL	991001874	Edmilson Jose Tomaz
PROCURADOR MUNICIPAL	991001856	Edson Filipe Brandão Rios Ribeiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991000860	Eduardo Torres Caprara
PROCURADOR MUNICIPAL	991001021	Elisa Cardoso Batista
PROCURADOR MUNICIPAL	991002322	Emmanuel Guedes Ferreira
PROCURADOR MUNICIPAL	991001344	Eric Da Silva Andrade Mendes
PROCURADOR MUNICIPAL	991000695	Eric Salermo Dos Passos
PROCURADOR MUNICIPAL	991001653	Erildo Pedrini Netto
PROCURADOR MUNICIPAL	991002542	Fabício Massimo Hспанhol Valle
PROCURADOR MUNICIPAL	991001626	Fernanda Coelho De Campos Rocha
PROCURADOR MUNICIPAL	991000448	Filipe Cirne Reinaldo Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991000237	Gabriel Batista Miranda Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991001475	Gabriel Bruno Ribeiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991000056	Gabriela Gomes Oliveira
PROCURADOR MUNICIPAL	991001597	Gabriella Lacerda Montenegro Cordeiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991000933	Gilberto Breder
PROCURADOR MUNICIPAL	991001308	Gleydson Da Costa Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991000762	Gustavo Huguenin Queiroz
PROCURADOR MUNICIPAL	991001443	Gustavo Monteiro Ayres
PROCURADOR MUNICIPAL	991000865	Gustavo Sobral Torres

Cargo	Inscrição	Nome
PROCURADOR MUNICIPAL	991001594	Gutemberg Salles De Souza
PROCURADOR MUNICIPAL	991000230	Henrique Tissianel Heleno
PROCURADOR MUNICIPAL	991000086	Igor Souza Passamani
PROCURADOR MUNICIPAL	991000437	Isabella Mendes Fracalossi
PROCURADOR MUNICIPAL	991001428	Izaías Caetano Da Silva Filho
PROCURADOR MUNICIPAL	991001419	Jamille Carreiro De Azevedo Lima
PROCURADOR MUNICIPAL	991002451	Jaqueline Barros De Sousa
PROCURADOR MUNICIPAL	991000828	Jhonay Tadeu Ferreira Da Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991002233	Joao Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991001638	Joel Barbosa Pereira Da Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991000906	Jonas Soares Paranhos
PROCURADOR MUNICIPAL	991002419	Jose Arildo Valadão De Andrade
PROCURADOR MUNICIPAL	991001595	Josiane Oliveira Dos Santos Medeiros
PROCURADOR MUNICIPAL	991001043	Juliana Da Nóbrega Galvão Duarte
PROCURADOR MUNICIPAL	991001221	Julio Henrique Conceição Mota
PROCURADOR MUNICIPAL	991002340	Karoline Macedo Geiger De Melo
PROCURADOR MUNICIPAL	991000890	Larissa Castro E Melo
PROCURADOR MUNICIPAL	991002139	Leandro Pedrosa Braga Miranda
PROCURADOR MUNICIPAL	991002188	Leonardo Alves Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991001219	Lízia Maria Mota Cavalcante
PROCURADOR MUNICIPAL	991001170	Lorenzo Caser Mill
PROCURADOR MUNICIPAL	991000224	Luana Jéssica Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991000017	Lucas Martins Sanson
PROCURADOR MUNICIPAL	991000155	Lucas Pereira Mitre
PROCURADOR MUNICIPAL	991000200	Lucas Rodrigues De Paula
PROCURADOR MUNICIPAL	991000577	Luciano De Carvalho Villa
PROCURADOR MUNICIPAL	991000036	Luisa De Mattos Maciel
PROCURADOR MUNICIPAL	991000037	Luisa Helena Silva Romão De Oliveira
PROCURADOR MUNICIPAL	991001572	Malryvone De Aquino Samora Medina
PROCURADOR MUNICIPAL	991002597	Manoel Cipriano De Oliveira Bisneto
PROCURADOR MUNICIPAL	991000630	Marcela Carvalho De Paulo De Alcantara
PROCURADOR MUNICIPAL	991000109	Marcella Cavalcante Pinto
PROCURADOR MUNICIPAL	991001122	Marcio Augustus Barbosa Leite Timotheo
PROCURADOR MUNICIPAL	991000152	Marcus Vinicius Braga Jones
PROCURADOR MUNICIPAL	991001335	Maria Do Socorro Moreira De Resende
PROCURADOR MUNICIPAL	991001222	Maria Luísa Lopes Carvalheiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991000181	Mariane Lyra Machado De Carvalho
PROCURADOR MUNICIPAL	991001853	Marko Venício Dos Santos Batista
PROCURADOR MUNICIPAL	991002445	Mauricio Pereira Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991002091	Maxsuel Pereira Da Cruz
PROCURADOR MUNICIPAL	991001418	Natércia Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991000599	Nelma Karla Waideman Fukuoka
PROCURADOR MUNICIPAL	991001883	Otávio Augusto Barros De Souza
PROCURADOR MUNICIPAL	991000196	Patrícia Monteiro Leite
PROCURADOR MUNICIPAL	991001906	Patrick Guss Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991000210	Patrick Mauro Savaris

Cargo	Inscrição	Nome
PROCURADOR MUNICIPAL	991001665	Pedro Ribeiro Soares Filho
PROCURADOR MUNICIPAL	991000496	Pedro Victor Chagas Ferreira
PROCURADOR MUNICIPAL	991000214	Rafael Araujo De Lima
PROCURADOR MUNICIPAL	991000031	Rafael Delgado Da Silva
PROCURADOR MUNICIPAL	991001425	Rafaela Cristine De Almeida Lopes
PROCURADOR MUNICIPAL	991002549	Raphael Corrêa Lopes
PROCURADOR MUNICIPAL	991001693	Raphael Silva De Castro Lima
PROCURADOR MUNICIPAL	991001682	Raquel Alonso Guimarães
PROCURADOR MUNICIPAL	991000158	Rejane Cassia Da Cruz
PROCURADOR MUNICIPAL	991002372	Renan Garla Jorge
PROCURADOR MUNICIPAL	991000062	Renata Medici Macedo Candeias
PROCURADOR MUNICIPAL	991001387	Roberta Lavagnoli Gazel
PROCURADOR MUNICIPAL	991002483	Roberta Xavier De Carvalho
PROCURADOR MUNICIPAL	991000068	Roberto Mielke Camatta
PROCURADOR MUNICIPAL	991001098	Rodrigo Nogueira Ribeiro
PROCURADOR MUNICIPAL	991002492	Rodrigo Pinheiro Rodrigues
PROCURADOR MUNICIPAL	991000476	Rodrigo Pugliesi Lara
PROCURADOR MUNICIPAL	991000563	Ronaldson De Souza Ferreira Filho
PROCURADOR MUNICIPAL	991000165	Saulo Lugon Moulin Lima
PROCURADOR MUNICIPAL	991000615	Silvia Maria Baêta Oliveira
PROCURADOR MUNICIPAL	991000015	Taynna Freire Borba
PROCURADOR MUNICIPAL	991000556	Thiago Alvarez Madeu
PROCURADOR MUNICIPAL	991001066	Tomás De Britto Vitória
PROCURADOR MUNICIPAL	991002602	Vagner Sobral Rodrigues Baptista
PROCURADOR MUNICIPAL	991002259	Victor Mangabeira Cruz Dos Santos
PROCURADOR MUNICIPAL	991000319	Vinicius De Almeida Gonçalves
PROCURADOR MUNICIPAL	991001532	Vinicius Ferreira Dias
PROCURADOR MUNICIPAL	991002546	Vinicius Flores Branco
PROCURADOR MUNICIPAL	991000749	Vinicius Padoin Wiggers
PROCURADOR MUNICIPAL	991001482	Wesley Loureiro Da Cunha
PROCURADOR MUNICIPAL	991000447	Wilmar Gonçalves Cabral